



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 277

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que no início da rodovia Jundiá-Itatiba, logo após a ponte sobre o rio Jundiá, existe uma casa que está localizada quase junto à faixa de trânsito;

CONSIDERANDO que esta edificação se situa em local onde a pista da rodovia faz uma curva fechada e este fato prejudica a visibilidade dos condutores dos veículos que por ali trafegam;

CONSIDERANDO que este lugar tem sido palco de trágicos acidentes, nos quais muitos perdem a vida de forma estúpida;

CONSIDERANDO que ainda recentemente no local - apontado aconteceu uma colisão onde perderam a vida duas pessoas, acidente este relatado pela imprensa, conforme recorte anexo;

CONSIDERANDO que se torna inadiável a desapropriação da aludida casa, para que seja demolida, resolvendo-se, assim, o problema,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Thomaz Pompeo Borges de Magalhães, DD. Secretário dos Negócios dos Transportes, apelando a S.Exa. no sentido de que sejam determinadas urgentes medidas objetivando a desapropriação e demolição da mencionada edificação.

Sala das Sessões, 23/junho/1.975.


Joaquim Ferreira.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

São Paulo, 17 de novembro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO DATA	
000000	24 NOV 75
CLASSIF.	

OF.AMU. 1085/75.

Ref.: Autos 147.272/DER/75-159 Provº.

SENHOR PRESIDENTE:

1277- Joaquim

Por solicitação do Senhor Secretário, e em resposta à sugestão de desapropriar e demolir uma casa no início da rodovia Jundiaí-Itatiba, contida em seu Ofício nº DRP 06/75/44.

Cabe-me transmitir à Vossa Excelência informações do Departamento de Estradas de Rodagem, contida na INF-SUP/SET - 2286-4/11/75, cuja cópia estamos remetendo em anexo.

Estamos à disposição, para prestar qualquer informação que seja de seu interesse.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
AMBROSIO LEITÃO DA CUNHA
ASSESSOR DAS MUNICIPALIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Em 25 de 11	de 1975
Presidente	

Excelentíssimo Senhor
CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

MS/ns.
cc. arq. (2)



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

10
ter

Autos	Número 147.272/DER/1975-15º Prov.	Prefixo
	Inter.º Pref. M. de Jundiáí	INF-SUP/SET-2286-4/11/1975

SENHOR SECRETÁRIO -

Pelo ofício nº DRP.06/75/44, atuado a fls.2, a Câmara Municipal de Jundiáí encaminha cópia do Requerimento nº 1.277, de autoria do Vereador Joaquim Ferreira, no qual solicita a desapropriação e demolição de uma casa que existe no início da rodovia Jundiáí - Itatiba, próxima da ponte sobre o Rio Jundiáí, que prejudica a visibilidade dos condutores de veículos da estrada.

2 - Temos a informar que o DER já está procedendo a desapropriação do imóvel em questão, que vem sendo tratado no processo de nº 157.927/DER/1975. Após a efetivação da desapropriação, pretende a Divisão Regional de Campinas proceder a remoção da casa e compor os acostamentos da Rodovia SP-360, no local em apreço.

3 - Submetemos o assunto à apreciação de Vossa Excelência.

JAM/um.

ENG. WALDEMAR VALENTE
SUPERINTENDENTE



RR. 113/75 do DER.